

NOME DA PRÁTICA

778. Justiça Itinerante Especializada em Perícias

LOCALIDADE

(Sem endereço cadastrado)

AUTOR(ES)

Tribunal

DATA DA SUBMISSÃO

13/05/2015

CATEGORIA

Tribunal

ASSUNTO PREPONDERANTE

(Não informado)

ENDEREÇO

(Sem endereço cadastrado)

PRÁTICA JÁ APRESENTADA?

Não

EM FUNCIONAMENTO DESDE

(Não informado)

DESCRIÇÃO RESUMIDA

Realização de perícias médicas itinerantes. O projeto consiste na concentração e disponibilização de recursos humanos e de infraestrutura móvel, para que sejam realizadas perícias visando a instrução de processos que estejam paralisados por carência de profissionais interessados em realizar perícias em pessoas beneficiárias pela gratuidade de justiça. Nos processos em que há necessidade de perícia, é comum uma demora maior por algumas dificuldades, a principal delas, a nomeação e o comparecimento do perito. Naqueles que se referem à interdição, há uma estagnação no andamento processual quando o interditando é beneficiário de gratuidade de justiça, pois a sua vulnerabilidade física e/ou mental alia-se à sua dificuldade financeira. A ideia principal é que, no mesmo dia, haja uma reunião de vários processos que estavam represados sem qualquer perspectiva de resolução por ausência de laudos periciais com o envolvimento de todos os personagens, através da Justiça Itinerante. Com a estrutura do ônibus da Justiça Itinerante e um grupo de peritos pré-selecionados, presentes, portanto, o juiz de direito, o promotor de justiça, o defensor público, os advogados intimados, uma equipe de servidores, e, em especial, o interditando, são realizadas as perícias médicas. Na mesma ocasião, um dos peritos fica destacado para se dirigir ao local em que se encontrar o interditando (residência ou instituição), através de viatura disponibilizada pelo Tribunal. Com os laudos elaborados naquele momento, realizam-se as audiências, e são proferidas as concernentes decisões que couberem a cada caso, com o objetivo da entrega imediata dos documentos necessários à administração da vida civil do interditando, em alguns casos a curatela provisória e, em outros a definitiva. As partes recebem um atendimento diferenciado e humanizado desde que chegam ao local, recebendo apoio e orientações por uma equipe identificada com camisas do evento e, ainda, recebem um kit lanche para que possa se alimentar pelo tempo que hover de espera. Com isso, se promove o acesso à justiça com dignidade e celeridade para aqueles que jurisdicionados hipossuficientes, quer por ausência de recursos financeiros, quer por dificuldades de locomoção em razão de necessidades especiais - físicas e/ou mentais. Na maioria dos casos, pessoas que não estão conseguindo exercer os atos da vida civil, como receber salário ou pensão, comprar, administrar ou vender bens.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO

(Não informado)

HÁ QUANTO TEMPO A PRÁTICA ESTÁ EM FUNCIONAMENTO?

Desde 28/04/2015.

QUAL A PRINCIPAL INOVAÇÃO DA SUA PRÁTICA?

A entrega rápida de documentação hábil a desembaraçar o exercício da cidadania para pessoas hipossuficientes e portadoras de necessidades especiais, quer por ausência de condições físicas e/ou mentais. • Há um grande diferencial ainda, está no atendimento humano às pessoas, com o oferecimento de kits-lanche para as partes envolvidas.

EXPLIQUE O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DA PRÁTICA

A Administração do Tribunal de Justiça detecta, através de estudos estatísticos ou por provocação de magistrados, uma quantidade considerável de demanda represada no que tange à realização de perícias originárias de processos com partes beneficiárias de gratuidade de justiça em determinada Comarca. É elaborado um cronograma de ações que consiste na eleição de uma data para o evento; São convidados Peritos na especialidade requerida/necessária; Destaca-se toda a infraestrutura da Justiça Itinerante (ônibus e material humano); Os magistrados das varas participantes promovem as concernentes intimações; É aproveitada a estrutura local de cada Fórum quanto ao apoio das atividades (local de espera, acessibilidade, equipamentos de informática, viatura e demais itens que se fizerem necessários); Na data do evento, a equipe recebe os jurisdicionados e os encaminha para a perícia. O perito elabora o laudo, que é imediatamente juntado aos autos e encaminhado ao Juiz; O magistrado designado para auxiliar a Vara em questão, recebe o laudo e chama a parte para a audiência, com a presença do Ministério Público e Defensoria Pública e/ou advogados; O juiz profere a sua decisão/sentença, e manda expedir os ofícios de praxe para que a pessoa saia dali com todos os documentos pertinentes e exercer a cidadania de maneira plena e sem embaraços; Os representantes dos Cartórios competentes já são cientificados previamente pela organização do evento de que receberão as pessoas e deverão dar atendimento célere para a averbação e expedição das concernentes certidões.

QUAIS OS FATORES DE SUCESSO DA PRÁTICA?

O sucesso se dá no atendimento célere e humano dispensado às partes, proporcionando a solução imediata, ou o desembaraço da pendência processual, promovendo ferramentas para o efetivo exercício da cidadania. Promove ainda o andamento de processos paralisados, sem perspectiva de solução, que muitas das vezes só se encerra com a morte do jurisdicionado, considerando que a demora da prestação jurisdicional não depende da vontade do defensor, do Ministério Público ou do Magistrado, mas da insuficiência de recursos das partes para custear as perícias e da ausência de peritos interessados em atuar em processos com gratuidade de justiça. O atendimento humanizado emprega o diferencial desde a recepção das partes por pessoas identificadas com as camisas do evento, quanto pelo oferecimento de kits-lanche para amenizar o ambiente da espera e da angústia é inerente ao momento delicado que são submetidos.

DESCREVA RESUMIDAMENTE AS ETAPAS DE FUNCIONAMENTO DA PRÁTICA

A Administração fixa a data e o local onde será realizado o evento; Os magistrados das Varas previamente selecionadas intimam as partes; São convocados peritos dos cadastros do Tribunal, com o atrativo de se realizar uma quantidade razoável de perícias no mesmo dia, incrementando a ajuda de custo que irá receber ao final; O ônibus da Justiça Itinerante é encaminhado para o local, com a designação especial dos personagens envolvidos (Juiz, Ministério Público e Defensoria Pública); O Fórum local organiza a logística para receber a estrutura do evento e disponibiliza as viaturas e pessoal local para apoio; O Tribunal disponibiliza uma van que leva a equipe de peritos que aderiram previamente ao Projeto; A parceira privada fornece os kits-lanche e as camisetas para toda equipe; Montada toda a logística e infraestrutura, as partes são recebidas e atendidas plenamente em suas necessidades jurídicas, recebendo a pronta resposta para o pleno exercício da cidadania.

QUAIS AS DIFICULDADES ENCONTRADAS?

A escassez de profissionais dispostos a realizar as perícias, mesmo com toda infraestrutura e ajuda de custo oferecida pelo Tribunal de Justiça.

INFRAESTRUTURA

Ônibus da Justiça Itinerante; Instalações físicas dos Fóruns; Viaturas para transporte da equipe e dos peritos; Material de apoio: mesas, cadeiras, longarinas; Material visual - banners e faixa identificadora com a logo do evento; (fornecido por empresa privada parceira) Camisas com a logomarca;(fornecido por empresa privada parceira) Kits-lanche. Composto por suco, achocolatado, sanduíche e uma fruta acondicionados em uma bolsa com a logomarca da empresa e adesivo com a logo do evento(fornecido por empresa privada parceira).

EQUIPE

Magistrados; Membros do Ministério Público; Membros da Defensoria Pública; Servidores; Colaboradores; Peritos.

OUTROS RECURSOS

Camisas com a logomarca;(fornecido por empresa privada parceira) Kits-lanche. Composto por suco, achocolatado, sanduíche e uma fruta acondicionados em uma bolsa com a logomarca da empresa e adesivo com a logo do evento(fornecido por empresa privada parceira).

PARCERIA

MASAN - Serviços Especializados Ltda

ORÇAMENTO

Não há custos imediatos, apenas o custo operacional do transporte e, posteriormente o pagamento da ajuda de custo paga aos peritos envolvidos que, na verdade, é inerente ao ato processual e, que, por estarem concentrados vários processos no mesmo dia, acabam gerando um custo antecipado ao Fundo Especial do Tribunal de Justiça, embora já previsto.

QUAL É A FUNÇÃO PROFISSIONAL DA PESSOA OU NATUREZA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO QUE ESTÁ SE INSCREVENDO?

Prestação da Jurisdição Estadual.

EXPLIQUE COMO SUA PRÁTICA REDUZ, SIMPLIFICA OU ABREVEIA AS AÇÕES JUDICIAIS QUE ENVOLVEM O ESTADO?

Com a realização das perícias de forma concentrada, há a movimentação de dezenas de processos paralisados, com resultado prático, bastante positivo para os interessados. Nos processos em que há necessidade de perícia, é comum uma demora maior por algumas dificuldades, a principal delas, a nomeação e o comparecimento do perito. Naqueles que se referem à interdição, há uma estagnação no andamento processual quando o interditando é beneficiário de gratuidade de justiça, pois a sua vulnerabilidade física e/ou mental alia-se à sua dificuldade financeira. A ideia principal é que, no mesmo dia, haja uma reunião de vários processos que estavam represados sem qualquer perspectiva de resolução por ausência de laudos periciais com o envolvimento de todos os personagens, através da Justiça Itinerante. Com a estrutura do ônibus da Justiça Itinerante e um grupo de peritos pré-selecionados, presentes, portanto, o juiz de direito, o promotor de justiça, o defensor público, os advogados intimados, uma equipe de servidores, e, em especial, o interditando, são realizadas as perícias médicas. Na mesma ocasião, um dos peritos fica destacado para se dirigir ao local em que se encontrar o interditando (residência ou instituição), através de viatura disponibilizada pelo Tribunal. Com os laudos elaborados naquele momento, realizam-se as audiências, e são proferidas as concernentes decisões que couberem a cada caso, com o objetivo da entrega imediata dos documentos necessários à administração da vida civil do interditando, em alguns casos a curatela provisória e, em outros a definitiva.